



## **PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 114/2017**

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafoado “*Altera a Lei Municipal n.º 3.700, de 11 de julho de 2017.*”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI Nº 114/2017**

“Altera a Lei Municipal n.º 3.700, de 11 de julho de 2017.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Os Anexos I e II da Lei n.º 3.700, de 11 de julho de 2017 – “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências.*” – passam a vigor de acordo com os Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º A Lei n.º 3.700, de 2017, passa a vigor acrescida do Anexo III – METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 23 de novembro de 2017.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**Jadson Heleno Moreira**  
PRESIDENTE

  
**Paulo Cezar dos Reis**  
VICE-PRESIDENTE

  
**Antônio José Ferreira Neto**  
RELATOR



## **ANEXO I**

(A que se refere o anexo I – ANEXO DE METAS FISCAIS da Lei 3.700 de 11 de julho 2017.)

### **ANEXO DE METAS FISCAIS**

(Art. 4º, § 1º, § 2º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000)

---

## **INTRODUÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, estabelecendo as metas e resultado primário consolidado da administração municipal para os exercícios de 2018, 2019 e 2020. A cada exercício, as metas podem ser revistas de acordo com mudanças estruturais da economia nacional e internacional que possam interferir nas metas de receitas e despesas da administração municipal de Ipatinga.

O referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- a) Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo;
- b) Avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do Exercício anterior;
- c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de Ativos;
- f) Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- g) Demonstrativo de Estimativa de Compensação e Renúncia de Receita;
- h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



## **DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS**

Para projetar a arrecadação do Município referente ao período de 2018 a 2020, levou-se em consideração a evolução da receita nos últimos três anos, avaliando assim as variações ocorridas no total arrecadado, bem como os fatores específicos e a base de cálculo de cada receita. Também foi considerada a projeção de arrecadação para o exercício de 2017, de acordo com a conjuntura econômica atual.

Ainda para estimar o comportamento da receita para o período acima mencionado, foram adotados, como parâmetros, a projeção da inflação e do crescimento do PIB para os respectivos exercícios. Essas variáveis macroeconômicas tiveram como fonte as projeções do Governo Federal para a LDO 2018, conforme descrito abaixo:

**Tabela 1 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados**

Especificação	Ano		
	2018	2019	2020
PIB (crescimento real % a.a.)	2,5	2,5	2,6
TAXA SELIC EFETIVA (média % a.a.)	9,0	9,0	9,0
TAXA DE CÂMBIO MÉDIO (R\$/US\$)	3,3	3,5	3,5
INFLAÇÃO (IPCA % a.a.)	4,5	4,5	4,5

Fonte: Projeto da LDO da União - 2018

No que se refere à conjuntura econômica atual, cabe ressaltar o contexto de queda da atividade econômica e, em especial, da atividade industrial tanto no país como no estado de Minas Gerais ao longo dos últimos anos. De fato, ao longo do ano de 2016 a atividade industrial apresentou uma queda de 3,8% no país e de 6% em Minas Gerais. No que se refere à indústria de transformação (subsetor importante na Região Metropolitana do Vale do Aço), a queda de atividade foi de 5,2% no país e 5,5% em Minas Gerais, como pode ser visto na tabela 2 abaixo.

É importante ressaltar também que o referido comportamento adverso da economia (regional e nacional) ainda deve impactar as finanças públicas no próximo ano. De fato, os efeitos da recuperação econômica sobre as finanças públicas só serão sentidas, provavelmente, a partir do segundo semestre de 2018.



**Tabela 2 – Taxas de variação do Valor Adicionado Bruto da Indústria (%)**

<b>Atividade Econômica</b>	<b>Acumulado no ano / Mesmo período no ano anterior</b>
<b>Minas Gerais</b>	
Indústria (total)	-6,0
Indústria extrativa mineral	-11,2
Indústria de transformação	-5,5
Construção	-8,9
Eletricidade, água e saneamento	7,7
<b>Brasil</b>	
Indústria (total)	-3,8
Indústria extrativa mineral	-2,9
Indústria de transformação	-5,2
Construção	-5,2
Eletricidade, água e saneamento	-4,7

Fonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estatística e Informações.

A seguir, são apresentadas as projeções para as categorias mais significativas da receita municipal para o exercício a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes:

**IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)** – A receita advinda da arrecadação de IPTU foi prevista com base na evolução da arrecadação dos exercícios anteriores, corrigida pela inflação acumulada do período (uma vez que a planta de valores imobiliários para cálculo do tributo é atualizada pelo INPC). Cabe ressaltar, entretanto, que a estimativa de arrecadação considera também o trabalho que vem sendo desenvolvido para a atualização de dados cadastrais dos imóveis do município que acarretará no aumento de arrecadação.

**ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)** – A arrecadação deste imposto reflete a atividade econômica do setor terciário e depende em grande parte de atividades permanentes de fiscalização, com atenção especial às instituições financeiras, cartórios, micro e pequenas empresas e tomadores de serviços. Ressalta-se ainda a continuidade de programas que promovam a “educação fiscal” dos cidadãos, como o Programa de Nota Fiscal Legal e o incentivo à regularização do microempreendedor individual. Também deve ser ressaltado o “Decreto do Contorno” (Decreto nº 8554/2017) que promoverá maior atividade do mercado imobiliário ao tornar a tramitação de projetos imobiliários mais



célere. Além disso, ressalta-se o impacto positivo causado pela aprovação da Lei Complementar 157/2016 que altera a cobrança deste imposto para o município em que são realizadas as compras com cartões de crédito e débito. A implementação desta lei resultará numa maior arrecadação deste imposto no futuro. Há ainda a alteração das alíquotas de cobrança que também levará a uma maior arrecadação.

**ITBI (Imposto sobre Transação Intervivos de Bens Imóveis)** - Para a estimativa deste imposto foi levado em consideração a retração do mercado imobiliário, que se traduz numa menor arrecadação, assim como as receitas dos anos anteriores.

**COSIP (Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública dos Municípios)** – Esta contribuição foi estimada com base nos últimos três anos, levando em consideração a projeção da inflação e do crescimento do PIB.

**ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)** – A arrecadação deste imposto reflete o comportamento do PIB e da inflação, além do comportamento da indústria siderúrgica de Minas Gerais. Considerando a já citada queda da atividade industrial e a defasagem existente entre o crescimento econômico e o aumento da arrecadação, a projeção foi feita considerando uma queda média de 8% em relação aos anos anteriores além da inflação acumulada do período. São adotadas ainda ações para o controle e melhoria do VAF, conforme abaixo:

- Análise de todas as declarações dos contribuintes do ICMS para detecção de erros nas declarações;
- Correção de declaração do VAF com erros de lançamento;
- Correção de declarações recusadas por inconsistência de dados;
- Convênio com a Receita Estadual, sobretudo com a equipe responsável pela composição do índice do ICMS para dirimir dúvidas sobre o processo do VAF;
- Contato com todos os contribuintes omissos;
- Estudo permanente na legislação tributária.

**FPM (Fundo de Participação dos Municípios)** – A estimativa foi realizada levando-se em consideração a inflação acumulada do período.



**LEI KANDIR** - Os valores de repasse da LEI KANDIR são fixados a cada ano pelo governo federal e foi considerada a média dos últimos exercícios, corrigida pela inflação do período. Foi considerado também o ressarcimento devido ao município pela União em decorrência das perdas de receita tributária como consequência da desoneração no ICMS promovida por esta lei.

**IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotivos)** – A projeção deste imposto foi realizada considerando a média de arrecadação dos exercícios anteriores corrigida pela inflação acumulada do período. Destaca-se que não foram consideradas queda na arrecadação devido à previsão do aumento da frota de veículos.

**FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)** – A previsão foi feita levando em consideração a média dos exercícios anteriores acrescida da inflação acumulada do período, embora haja a expectativa de aumento dos repasses devido às metas de crescimento do número de alunos matriculados.

**DÍVIDA ATIVA** – No que se refere à dívida ativa, cabe ressaltar o papel de ações que oferecem condições para a regularização fiscal por parte do contribuinte. Neste sentido, a lei de anistia de juros e multas concedida a contribuintes inscritos na dívida ativa que, de acordo com estudos realizados, levará a um aumento da arrecadação, alcançando débitos passíveis de cobrança administrativa, ações de execução judicial e extrajudicial.

Além dos fatores acima mencionados, é importante ressaltar o impacto positivo sobre as receitas que terá o conjunto de medidas que compõem o Pacto por Ipatinga. De fato, espera-se que tais medidas aumentem a arrecadação municipal uma vez que promoverão o desenvolvimento econômico do município com um maior nível de emprego e de atividade econômica. Ressalta-se ainda o aumento das transferências correntes em decorrência, entre outros fatores, de uma melhor nota de certificação no PMAQ e de repasses da Fundação Renova.



Importante ressaltar também o aumento esperado das receitas de capital. De fato, há uma expectativa de aumento da receita referente à alienação de bens além do aumento referente à uma nova contratação do PMAT.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**

2018

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	Receita Total	877.660.000,00	839.866.028,71	104,80	104,80	891.049.300,00	815.960.532,04	104,23	104,23	897.088.600,00	786.115.693,72	104,21
Receitas Primárias ( I )	852.920.000,00	816.191.387,56	101,84	101,84	868.419.300,00	795.237.563,24	101,58	101,58	874.265.600,00	766.115.976,32	101,56	101,56
Despesa Total	877.660.000,00	839.866.028,71	104,80	104,80	891.049.300,00	815.960.532,04	104,23	104,23	897.088.600,00	786.115.693,72	104,21	104,21
Despesas Primárias ( II )	829.039.000,00	793.338.755,98	98,99	98,99	848.843.300,00	777.311.233,72	99,29	99,29	863.382.600,00	756.579.240,38	100,30	100,30
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	23.881.000,00	22.852.631,58	2,85	2,85	19.576.000,00	17.926.329,53	2,29	2,29	10.883.000,00	9.536.735,94	1,26	1,26
Resultado Nominal	(38.193.000,00)	(36.548.325,36)	-4,56	-4,56	(31.706.000,00)	(29.034.133,83)	-3,71	-3,71	(22.706.000,00)	(19.897.190,69)	-2,64	-2,64
Dívida Pública Consolidada	65.682.000,00	62.853.588,52	7,84	7,84	33.976.000,00	31.112.840,82	3,97	3,97	11.270.000,00	9.875.862,73	1,31	1,31
Dívida Consolidada Líquida	45.682.000,00	43.714.832,54	5,45	5,45	13.976.000,00	12.798.241,80	1,63	1,63	(8.730.000,00)	(7.650.069,35)	-1,01	-1,01

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Notas:

<sup>1</sup> O valor Constante equivalem aos valores correntes abstraídos do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no calculo do valor corrente.

<sup>2</sup> A variação anual da receita, em valores correntes, observa as normas técnicas e legais, os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, sendo acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes aquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. Conforme Art 12, LRF

<sup>3</sup> Lei nº 931/1986 que concede isenção de pagamento do IPTU a contribuintes de baixa renda.

<sup>4</sup> Lei 3.029/2012, que "institui a gratificação da produtividade fiscal a ser atribuída aos titulares dos cargos de fiscal de tributos municipal e aos demais servidores do departamento de receita da secretaria municipal de fazenda do município de Ipatinga."

<sup>5</sup> Decreto nº 7.670/2014, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a encaminhar para protesto os Créditos, de natureza tributária e não tributária, da Fazenda Pública do Município, que se encontram inscritos em Dívida Ativa."

<sup>6</sup> O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real ( crescimento % anual) *	2,50	2,50	2,60
Inflação média (%anual) projetada com base em índice oficial de inflação *	4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00			

Fonte: \* Projeto da LOA da UNIÃO - 2018

OBS.: As projeções do PIB em valores correntes do Estado não foi disponibilizada pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado.





**I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas**

As **Metas Anuais de Receita** foram calculadas a partir das Receitas Orçamentárias, conforme quadro seguinte:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$1,00	
	2018	2020
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>909.249.000,00</b>	<b>932.594.600,00</b>
Receita Tributária	193.745.882,00	212.229.482,00
Impostos	165.082.882,00	183.566.482,00
Taxas	28.663.000,00	28.663.000,00
Receita de Contribuições	16.796.000,00	17.296.000,00
Receita Patrimonial	11.710.000,00	12.710.000,00
Receita de Serviços	4.501.000,00	5.301.000,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>670.721.118,00</b>	<b>672.944.118,00</b>
<b>Transferências Intergovernamentais</b>	<b>655.837.118,00</b>	<b>658.143.118,00</b>
<b>Transferências da União</b>	<b>360.101.118,00</b>	<b>356.432.118,00</b>
Cota-Parte do FPM	70.000.000,00	70.000.000,00
Cota -Parte do ITR	7.060,00	7.060,00
Transferência pela Exploração de Recursos Naturais	720.000,00	720.000,00
Transferência de Recursos do SUS - FMS	148.682.000,00	148.682.000,00
Transferência de Recursos do FNAS	3.093.000,00	3.274.000,00
Transferência de Recursos do FNDE	13.485.000,00	13.485.000,00
Transferência Financeiras LC 87/96	118.968.058,00	113.968.058,00
Outras Transferências da União	5.146.000,00	6.296.000,00
<b>Transferências do Estado</b>	<b>219.236.000,00</b>	<b>219.211.000,00</b>
Cota-parte do ICMS	138.000.000,00	138.000.000,00
Cota-Parte do IPI-Ex	2.800.000,00	2.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	29.000.000,00	29.000.000,00
Cota-Parte do CIDE	750.000,00	750.000,00
Transferências do Estado - SUS	47.726.000,00	47.726.000,00
Outras Transferências do Estado	960.000,00	935.000,00
<b>Transferências Multigovernamental (FUNDEB)</b>	<b>76.500.000,00</b>	<b>82.500.000,00</b>
Transferências Recursos - FUNDEB	76.500.000,00	82.500.000,00
<b>Transferências de Convênio</b>	<b>1.783.000,00</b>	<b>1.783.000,00</b>
<b>Transferências de Instituições Privadas</b>	<b>13.101.000,00</b>	<b>13.018.000,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>11.775.000,00</b>	<b>12.114.000,00</b>
Multas Prevista em Legislação Específica	11.615.000,00	11.954.000,00
Indenizações e Restituições	-	-
Receitas Diversas	160.000,00	160.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>40.167.000,00</b>	<b>36.250.000,00</b>
Operação de Crédito	8.000.000,00	8.000.000,00
Transferência de Capital	27.137.000,00	26.137.000,00
Alienções de Bens	5.030.000,00	2.113.000,00
<b>(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>(71.756.000,00)</b>	<b>(71.756.000,00)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>877.660.000,00</b>	<b>897.088.600,00</b>

Nota:

\* A estimativa da Receita para o período de 2018 a 2020, foi projetada tomando por base os três últimos exercícios anteriores ao ano de referência da LDO e as estimativas de cada Secretaria responsável, considerando o cenário macroeconômico apresentado no Anexo II "Metas Fiscais".

**I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas**

**Receita Tributária**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2015	134.374.000,00	(0,25)
2016	134.040.000,00	6,52
2017	142.775.500,00	35,70
2018	193.745.882,00	6,98
2019	207.264.182,00	2,40
2020	212.229.482,00	

FONTE: LDO 2015, 2016 e LOA/2017

**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2015	72.000.000,00	4,17
2016	75.000.000,00	-
2017	75.000.000,00	(6,67)
2018	70.000.000,00	-
2019	70.000.000,00	-
2020	70.000.000,00	-

FONTE: LDO 2015, 2016 e LOA/2017

**Transferências de Recursos do SUS**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2015	146.703.000,00	(4,29)
2016	140.411.000,00	(4,36)
2017	134.287.000,00	10,72
2018	148.682.000,00	-
2019	148.682.000,00	-
2020	148.682.000,00	-

FONTE: LDO 2015, 2016 e LOA/2017

Nota: Os valores dos exercícios referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.



**I.b - Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas Primárias**

**Transferências de Convênios**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2015	3.215.000,00	-
2016	3.098.000,00	(3,64)
2017	3.618.000,00	16,79
2018	1.783.000,00	(50,72)
2019	1.763.000,00	(1,12)
2020	1.783.000,00	1,13

FONTE: LDO 2015, 2016 e 2017 .

**Outras Receitas Correntes**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2015	136.140.000,00	-
2016	63.893.400,00	(53,07)
2017	100.915.900,00	57,94
2018	11.775.000,00	(88,33)
2019	12.000.000,00	1,91
2020	12.114.000,00	0,95

FONTE: LDO 2015, 2016 e 2017 .

Nota: A partir de 2018 as receitas multas e juros de origem tributária e receita de dívida ativa passam para a classificação de Receita Corrente.

**Receita de Capital**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2015	93.277.000,00	-
2016	73.767.000,00	(20,92)
2017	73.029.000,00	(1,00)
2018	40.167.000,00	(45,00)
2019	36.167.000,00	(9,96)
2020	36.250.000,00	0,23

FONTE: LDO 2015, 2016 e LOA/2017

Nota Os valores dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.



## II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesa foram calculadas a partir das Despesas Orçamentárias. Segue abaixo, a memória e metodologia de cálculo:

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2018	2019	2020
<b>Despesas Corrente</b>	<b>745.938.000,00</b>	<b>761.814.300,00</b>	<b>778.853.600,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	368.112.000,00	384.677.000,00	400.064.000,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.428.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00
Outras Despesas Correntes	375.398.000,00	374.637.300,00	375.789.600,00
<b>Despesas de Capital (II)</b>	<b>122.222.000,00</b>	<b>119.735.000,00</b>	<b>108.735.000,00</b>
Investimentos	76.029.000,00	80.029.000,00	78.029.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-
(-) Amortização Financeira	46.193.000,00	39.706.000,00	30.706.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00
<b>= Despesa Total</b>	<b>877.660.000,00</b>	<b>891.049.300,00</b>	<b>897.088.600,00</b>

FONTE: Pagamento dos encargos e amortização da dívida conforme as projeções das operações de crédito contratadas.





## II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

### Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2015	9.155.000,00	-
2016	2.490.000,00	(72,80)
2017	2.920.000,00	17,27
2018	2.428.000,00	(16,85)
2019	2.500.000,00	2,97
2020	3.000.000,00	20,00

FONTE: LDO 2015, 2016 e LOA/2017

### Amortização da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2015	18.195.000,00	-
2016	30.155.000,00	65,73
2017	35.530.000,00	17,82
2018	46.193.000,00	30,01
2019	39.706.000,00	(14,04)
2020	30.706.000,00	(22,67)

FONTE: LDO 2015, 2016 e LOA/2017

Nota:

<sup>1</sup> Os valores dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.

### III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito do resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>RECEITA CORRENTE (I)</b>	<b>792.368.000,00</b>	<b>773.678.400,00</b>	<b>822.808.400,00</b>	<b>909.249.000,00</b>	<b>926.638.300,00</b>	<b>932.594.600,00</b>
Receita Tributária	134.374.000,00	134.040.000,00	142.775.500,00	193.745.882,00	207.264.182,00	212.229.482,00
Receita de Contribuição	12.300.000,00	12.100.000,00	12.500.000,00	16.796.000,00	17.196.000,00	17.296.000,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>3.548.000,00</b>	<b>3.216.000,00</b>	<b>3.762.000,00</b>	<b>11.710.000,00</b>	<b>12.600.000,00</b>	<b>12.710.000,00</b>
Aplicações Financeiras (II)	3.548.000,00	3.216.000,00	3.762.000,00	11.710.000,00	12.600.000,00	12.710.000,00
Receita de Serviços	164.000,00	4.105.000,00	4.105.000,00	4.501.000,00	5.001.000,00	5.301.000,00
Transferências Correntes	505.842.000,00	550.892.000,00	558.750.000,00	670.721.118,00	672.577.118,00	672.944.118,00
Demais Receitas Correntes	136.140.000,00	69.325.400,00	100.915.900,00	11.775.000,00	12.000.000,00	12.114.000,00
Receitas Fiscais Correntes (III)=(I-II)	788.820.000,00	770.462.400,00	819.046.400,00	897.539.000,00	914.038.300,00	919.884.600,00
<b>Receitas de Capital (IV)</b>	<b>93.277.000,00</b>	<b>66.704.000,00</b>	<b>73.029.000,00</b>	<b>40.167.000,00</b>	<b>36.167.000,00</b>	<b>36.250.000,00</b>
Operações de Crédito (V)	33.300.000,00	22.935.000,00	22.520.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	23.372.000,00	6.030.000,00	9.030.000,00	5.030.000,00	2.030.000,00	2.113.000,00
Transferências de Capital	36.605.000,00	37.739.000,00	41.479.000,00	27.137.000,00	26.137.000,00	26.137.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital(VIII)=(IV-V-VI-VII)	36.605.000,00	37.739.000,00	41.479.000,00	27.137.000,00	26.137.000,00	26.137.000,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)</b>	<b>825.425.000,00</b>	<b>752.280.000,00</b>	<b>804.604.000,00</b>	<b>852.920.000,00</b>	<b>868.419.300,00</b>	<b>874.265.600,00</b>

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Despesa Total ( X )</b>	<b>885.645.000,00</b>	<b>784.461.000,00</b>	<b>839.916.000,00</b>	<b>877.660.000,00</b>	<b>891.049.300,00</b>	<b>897.088.600,00</b>
Juros ( XI )	9.155.000,00	2.490.000,00	2.920.000,00	2.428.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00
Amortização da Dívida ( XII )	18.195.000,00	30.155.000,00	35.530.000,00	46.193.000,00	39.706.000,00	30.706.000,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XIII) = ( X-XI-XII )</b>	<b>858.295.000,00</b>	<b>751.816.000,00</b>	<b>801.466.000,00</b>	<b>829.039.000,00</b>	<b>848.843.300,00</b>	<b>863.382.600,00</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIII) = (IX - XIII)</b>	<b>(32.870.000,00)</b>	<b>464.000,00</b>	<b>3.138.000,00</b>	<b>23.881.000,00</b>	<b>19.576.000,00</b>	<b>10.883.000,00</b>
--	------------------------	-------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------

FONTE: LDO 2015, 2016 e LOA/2017

Notas:

<sup>1</sup> O cálculo da meta do Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio de Portaria expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

<sup>2</sup> Os valores dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.



#### IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da LRF, segue a explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas de resultado nominal para o exercícios 2017, 2018 e 2019.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
Dívida Pública Consolidada (I)	124.105.000,00	116.885.000,00	103.875.000,00	65.682.000,00	33.976.000,00	11.270.000,00
Deduções (II)	-	40.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Ativo Disponível	-	50.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Haveres Financeiros	-	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	-	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
<b>Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)</b>	<b>124.105.000,00</b>	<b>76.885.000,00</b>	<b>83.875.000,00</b>	<b>45.682.000,00</b>	<b>13.976.000,00</b>	<b>(8.730.000,00)</b>
Receita de privatizações (IV)	-	-	-	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	-	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
<b>Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)</b>	<b>124.105.000,00</b>	<b>36.885.000,00</b>	<b>43.875.000,00</b>	<b>5.682.000,00</b>	<b>(26.024.000,00)</b>	<b>(48.730.000,00)</b>

RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
Valor Resultado Nominal	<b>(25.467.000,00)</b>	<b>(47.220.000,00)</b>	<b>6.990.000,00</b>	<b>(38.193.000,00)</b>	<b>(31.706.000,00)</b>	<b>(22.706.000,00)</b>

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício 2015.

FONTE: Valores referentes a LDO 2017

Notas

<sup>1</sup> Na projeção do Ativo Disponível e dos Restos a Pagar Processados o Município adotou uma postura conservadora quando informou para ambos "0,00", visto que a relação entre os dois vinha distorcendo o crescimento real da Dívida Consolidada Líquida.

<sup>2</sup> O Resultado Nominal representa a variação da dívida fiscal líquida num determinado período. Pelo critério conhecido como "abaixo da linha", apura-se o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período. (MDF - STN - 6ª Edição).

<sup>3</sup> O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somado às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores. (MDF - STN - 6ª Edição).



## V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Dívida Pública Consolidada	124.105.000,00	116.885.000,00	103.875.000,00	65.682.000,00	33.976.000,00	11.270.000,00
Ativo Disponível	-	50.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Haveres Financeiros	-	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	-	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>124.105.000,00</b>	<b>76.885.000,00</b>	<b>83.875.000,00</b>	<b>45.682.000,00</b>	<b>13.976.000,00</b>	<b>(8.730.000,00)</b>

FONTE:

Notas

<sup>1</sup> O cálculo das Metas Anuais relativas ao Montante da Dívida foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

<sup>2</sup> Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.





**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	784.461.000,00		127,24	642.930.275,05		104,28	(141.530.724,95)	(18,04)
Receitas Primárias ( I )	752.280.000,00		122,02	619.945.986,02		100,56	(132.334.013,98)	(17,59)
Despesa Total	784.461.000,00		127,24	668.601.865,33		108,45	(115.859.134,67)	(14,77)
Despesas Primárias ( I I )	751.816.000,00		121,94	653.288.452,71		105,96	(98.527.547,29)	(13,11)
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	464.000,00		0,08	(33.342.466,69)		(5,41)	(33.806.466,69)	(7.285,88)
Resultado Nominal	(47.220.000,00)		(7,66)	(57.400.898,84)		(9,31)	(10.180.898,84)	21,56
Dívida Pública Consolidada	116.885.000,00		18,96	69.749.081,18		11,31	(47.135.918,82)	(40,33)
Dívida Consolidada Líquida	76.885.000,00		12,47	18.008.970,79		2,92	(58.876.029,21)	(76,58)

FONTE: Ipatinga portal transparência - Demonstrações Contábeis

Nota:

<sup>1</sup> No caso dos municípios, se as projeções do PIB do respectivo Estado não for disponibilizada pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado, não deve ser preenchido as colunas relativas ao % PIB, até que o IBGE, ou a entidade representante do Estado o elaborem. (Manual Demonstrativos Fiscais-STN)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2018	
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	

Nota: O último dado do PIB de MG em valores correntes contempla o ano de 2011.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
 2018

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	2020	%	
<b>Receita Total</b>	<b>885.645.000,00</b>	<b>784.461.000,00</b>	<b>(11,42)</b>	<b>839.916.000,00</b>	<b>7,07</b>	<b>877.660.000,00</b>	<b>4,49</b>	<b>891.049.300,00</b>	<b>897.088.600,00</b>	<b>1,53</b>	<b>0,68</b>
Receitas Primárias ( I )	825.425.000,00	752.280.000,00	(8,86)	804.604.000,00	6,96	852.920.000,00	6,00	868.419.300,00	874.265.600,00	1,82	0,67
Despesa Total	885.645.000,00	784.461.000,00	(11,42)	839.916.000,00	7,07	877.660.000,00	4,49	891.049.300,00	897.088.600,00	1,53	0,68
Despesas Primárias ( II )	858.295.000,00	751.816.000,00	(12,41)	801.466.000,00	6,60	829.039.000,00	3,44	848.843.300,00	863.382.600,00	2,39	1,71
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	(32.870.000,00)	464.000,00	(101,41)	3.138.000,00	576,29	23.881.000,00	661,03	19.576.000,00	10.883.000,00	(18,03)	(44,41)
Resultado Nominal	(25.467.000,00)	(47.220.000,00)	85,42	6.990.000,00	(114,80)	(38.193.000,00)	(646,39)	(31.706.000,00)	(22.706.000,00)	(16,98)	(28,39)
Dívida Pública Consolidada	124.105.000,00	116.885.000,00	(5,82)	103.875.000,00	(11,13)	65.682.000,00	(36,77)	33.976.000,00	11.270.000,00	(48,27)	(66,83)
Dívida Consolidada Líquida	124.105.000,00	76.885.000,00	(38,05)	83.875.000,00	9,09	45.682.000,00	(45,54)	13.976.000,00	(8.730.000,00)	(69,41)	(162,46)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	2020	%	
<b>Receita Total</b>	<b>975.456.488,16</b>	<b>818.192.823,00</b>	<b>(16,12)</b>	<b>839.916.000,00</b>	<b>2,66</b>	<b>839.866.028,71</b>	<b>(0,01)</b>	<b>815.960.532,04</b>	<b>786.115.693,72</b>	<b>(2,85)</b>	<b>(3,66)</b>
Receitas Primárias ( I )	909.129.698,40	784.628.040,00	(13,69)	804.604.000,00	2,55	816.191.387,56	1,44	795.237.563,24	766.115.976,32	(2,57)	(3,66)
Despesa Total	975.456.488,16	818.192.823,00	(16,12)	839.916.000,00	2,66	839.866.028,71	(0,01)	815.960.532,04	786.115.693,72	(2,85)	(3,66)
Despesas Primárias ( II )	945.332.979,36	784.144.088,00	(17,05)	801.466.000,00	2,21	793.338.755,98	(1,01)	777.311.233,72	756.579.240,38	(2,02)	(2,67)
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	(36.203.280,96)	483.952,00	(101,34)	3.138.000,00	548,41	22.852.631,58	628,25	17.926.329,53	9.536.735,94	(21,56)	(46,80)
Resultado Nominal	(28.049.557,54)	(49.250.460,00)	75,58	6.990.000,00	(114,19)	(36.548.325,36)	(622,87)	(29.034.133,83)	(19.897.190,69)	(20,56)	(31,47)
Dívida Pública Consolidada	136.690.239,84	121.911.055,00	(10,81)	103.875.000,00	(14,79)	62.853.588,52	(39,49)	31.112.840,82	9.875.862,73	(50,50)	(68,26)
Dívida Consolidada Líquida	136.690.239,84	80.191.055,00	(41,33)	83.875.000,00	4,59	43.714.832,54	(47,88)	12.798.241,80	(7.650.069,35)	(70,72)	(159,77)

FONTE: LDO 2015, 2016 e 2017 - DAF/SMF

Nota:

- Os valores dos exercícios financeiros acima referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano.
- O valor da Dívida Pública Consolidada em 2016 representa o valor que foi fixado na LDO 2016 (elaborada em 2015).
- O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.
- O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.
- A Inflação Média (% anual) corresponde ao Índice Nacional de Preço ao consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Banco Central, conforme especificação abaixo:

	ÍNDICES DE INFLAÇÃO		
	2015	2016	2017
8,20	5,60	4,30	4,50
		2018	2019
		4,50	4,50
		2020	2020
			4,50

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

		R\$ 1,00					
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>	<b>2014</b>	<b>%</b>
Patrimônio / Capital		483.117.052,51	93	448.516.158,63	100	409.621.302,32	0
Reservas		-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado		-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>483.117.052,51</b>	<b>-</b>	<b>409.621.302,32</b>	<b>-</b>	<b>409.621.302,32</b>	<b>-</b>

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>							
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>	<b>2014</b>	<b>%</b>
Patrimônio / Capital		-	-	-	-	-	-
Reservas		-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado		-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

FONTE: Ipatinga portal transparência - Demonstrações Contábeis

Nota:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	Ano 2016 (a)	Ano 2015 (b)	Ano 2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( I )			
Alienação de Bens Móveis	26.700,00	-	49.485,00
Alienação de Bens Imóveis	26.700,00	-	49.485,00
	-	-	-
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	Ano 2016 (d)	Ano 2015 (e)	Ano 2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( II )			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	1.016.495,30
Investimentos	-	-	1.016.495,30
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIO ( I )	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-
	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	Ano 2016 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	Ano 2015 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	Ano 2014 (i) = (Ic - IIIf)
<b>VALOR (III)</b>	66.721,70	40.021,70	40.021,70

FONTE: Relatório de Gestão Fiscal e Resumido de Execução Orçamentária - 2014, 2015 e 2016

Nota:

<sup>1</sup> No ano de 2015 não houve receita oriunda da Alienação de Ativos.

<sup>2</sup> O saldo de 2013 de R\$ 1.007.032,00 foi aplicado no exercício 2014





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Assessoria Técnica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") RS 1,00

RECEITAS	2014	2015	2016
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00		
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Deficit Atuarial			
Regime de Debitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS	2014	2015	2016
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2014	2015	2016
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2018

AMF - Demonstrativo 6.1 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)

FONTE:

Nota: 1 No município de Ipatinga não há Regime Próprio de Previdência Social.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
 2018

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO	
			2018	2019		
IPTU	Isenção	Proprietários de Imóveis. APOSENTADOS E PENSIONISTAS	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.800.000,00	Aumento na arrecadação em função do aquecimento do comércio e prestação de serviços (mão de obra local).
ISSQN	Isenção	Empreendedores e participantes do MEI.	R\$ 72.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 80.000,00	Aumento na arrecadação em função do aquecimento do comércio e prestação de serviços (mão de obra local).
TAXA (HABITE-SE)	Isenção	Empreendedores e participantes do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.200,00	Aumento na arrecadação em função do aquecimento do comércio e prestação de serviços (mão de obra local).
IPTU / ISSQN	Anistia	REFIS	R\$ 4.947.000,00	1.946.000,00	252.000,00	As receitas não constarão da previsão da receita da LOA, de forma a não afetar o não atingimento das metas de resultado primário estabelecidas.
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 7.021.000,00</b>	<b>R\$ 3.923.100,00</b>	<b>R\$ 2.134.200,00</b>	

Fonte: Lei nº 3.212/2013; Lei nº 3.666/2017

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO - 2018
Aumento Permanente da Receita	4.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	4.000.000,00
Redução Permanente de Despesa ( II )	
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	4.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V ) = ( III - IV )	4.000.000,00

Nota:

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição. Outra hipótese a ser considerada é a elevação dos recursos recebidos pelo ente, objetos de transferência constitucional.

O aumento de receita considerado neste demonstrativo leva em conta o aumento da arrecadação de IPTU e ISSQN.

Considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17 da LRF)





## ANEXO II RISCOS FISCAIS

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000)

---

O anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Em cumprimento ao art.4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o presente Anexo conceitua e classifica os riscos fiscais, avalia os passivos contingentes e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso concretizem.

Os Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização de ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Contingência Passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma ocorrência. São também consideradas Contingentes as obrigações que surgem de eventos passados, mas que ainda não são reconhecidas ou por que o valor não pode ser mensurado com suficiente segurança.

Os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de impactar negativamente as contas públicas podem ser classificados em dois tipos:

**RISCOS ORÇAMENTÁRIOS** – Os riscos orçamentários dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas projetadas não se concretizarem durante o exercício financeiro. Normalmente, as variáveis que influenciam diretamente no montante de recursos arrecadados pelo ente municipal são:

- Nível de atividade econômica;
- Taxa de inflação que afeta a arrecadação da maioria dos impostos, especialmente quando estes incidem sobre o valor de produtos e serviços comercializados;





As **RECEITAS** podem sofrer impacto em virtude de muitos componentes que estão exógenas ao controle do Município, os quais influenciam em muito os resultados esperados dentro do orçamento. Dentre estes fatores encontra-se a política monetária e fiscal do governo federal que afetam o desempenho da economia em virtude de serem variáveis fundamentais para o crescimento da arrecadação do Município, Estado e União, sendo estes dois últimos responsáveis pelas transferências constitucionais e legais.

Similarmente ao que acontecem com as receitas, as **DESPESAS** também se sujeitam aos desvios relacionados às projeções utilizadas quando da elaboração do orçamento, sendo mais freqüentes, as alterações decorrentes da inflação. Acrescentam-se ainda, os riscos decorrentes de:

- Obrigações Constitucionais e Legais: estão sujeitas a mudanças devido à alteração da legislação, ficando o Município exposto a riscos orçamentários que se encontram fora da sua governabilidade.
- Indenizações Trabalhistas: ações trabalhistas julgadas procedentes que estão em fase de execução na administração direta e indireta.
- Situações de Emergência: correspondem às situações que são capazes de afetar as metas fiscais como, por exemplo, calamidade pública (epidemias, enchentes e etc.), crises financeiras e frustração de arrecadação ou extinção de uma determinada receita prevista.

**RISCOS DA DÍVIDA** – São aqueles relacionados a situações externas à administração, que podem resultar em aumento do estoque da dívida pública, devido a fatores imprevisíveis, além de procedimentos que podem resultar em acréscimo de despesa, como os resultantes das variações da taxa de juros e de câmbio com dívidas vinculadas a estes, bem como de julgamentos de processos judiciais. A dívida municipal tem influência fundamental na realização das despesas correntes e de capital, no sentido de que os recursos devem ser canalizados para suprir os débitos anteriores e atuais. Por outro lado, o controle deve ser rigoroso, de forma que o Município adote uma visão de vanguarda em relação à evolução da dívida.



**DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

MUNICIPIO DE IPATINGA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição		Descrição	
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes e outras calamidades que necessitam de ações emergenciais.	R\$ 200.000,00	Abertura de crédito adicionais utilizando a "Reserva de Contigência"	R\$ 200.000,00
Despesas judiciais oriundas de processos pertinentes à administração municipal como ações de pequeno valor entre outras	R\$ 9.500.000,00	Abertura de crédito adicionais utilizando a "Reserva de Contigência"	R\$ 9.500.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 9.700.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 9.700.000,00</b>

<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição		Descrição	
Arrecadação de tributos a menor devido a frustração da arrecadação	R\$ 1.000.000,00	Limitação de Empenhos	R\$ 1.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 200.000,00	Limitação de Empenhos	R\$ 200.000,00
Discrepância de Projeções	R\$ 3.000.000,00	Limitação de Empenhos	R\$ 3.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 4.200.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 4.200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.900.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.900.000,00</b>

Dessa forma, para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira. Esta avaliação visa minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, que avalia o cumprimento das metas fiscais, permite que eventuais desvios, tanto da receita quanto da despesa, sejam administrados ao longo do ano, de forma que os riscos que se materializam sejam compensados com a realocação ou redução de despesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBJETIVO: ANALISAR, PROPOR E VOTAR AS PROPOSIÇÕES NORMATIVAS DE INTERESSE MUNICIPAL; FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO; BEM COMO JULGAR O PREFEITO EM CASO DE INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2001 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.01.01	100	%
2002 - PROVENTOS DE SERVIDORES INATIVOS	1.01.01	100	%
2003 - AÇÃO E FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA	1.01.01	100	%
2004 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.01.01	100	%



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018**

**ANEXO III**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS VISANDO GARANTIR APOIO AOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO.**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
2005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	2.01.01	100	UN
2006 - CUSTEIO DE VIAGENS A SERVIÇO DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	2.01.01	100	%
2007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	2.01.02	100	%
2008 - MANUTENÇÃO DA SMG	2.02.01	100	%
2009 - APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES	2.02.01	100	%
2011 - MANUTENÇÃO DA PROGER	2.03.01	100	%
2013 - MANUTENÇÃO DA SECOM	2.04.01	100	%
2016 - MANUTENÇÃO DA SEPLAN	2.05.01	100	%
2018 - ESTUDOS E PROJETOS	2.05.02	100	%
2019 - MANUTENÇÃO DA SMF	2.06.01	100	%
2022 - CUSTEIO DE TELEFONE DA PMI	2.07.01	100	%
2023 - MANUTENÇÃO DA SMA	2.07.01	100	%
2024 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE - SMA	2.07.02	100	%

*[Handwritten signatures]*



ANEXO III

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

PROGRAMA: **0002 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: **DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS VISANDO GARANTIR APOIO AO RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO.**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
2025 - FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES	2.07.03	100	%
2026 - RESCISÕES CONTRATUAIS	2.07.04	100	%
2028 - VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR MUNICIPAL	2.07.04	100	%
2029 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL	2.07.04	100	%
2031 - MANUTENÇÃO DA SMD	2.08.01	100	%
2032 - MANUTENÇÃO DA SEMDETUR	2.09.01	100	%
2093 - MANUTENÇÃO DA SEMOP	2.11.01	100	%
2094 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	2.11.02	100	%
2100 - MANUTENÇÃO DA SESUMA	2.12.01	100	%
2122 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	2.14.01	100	%
2123 - MANUTENÇÃO DA SMAS	2.15.01	100	%
2130 - MANUTENÇÃO DA SEMCEL	2.16.01	100	%



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018**

**ANEXO III**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS VISANDO GARANTIR APOIO AO RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO.**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
2138 - MANUTENÇÃO DA SEMEX	2.17.01	100	%
2139 - MANUTENÇÃO DA SESCON	2.18.01	100	%
2180 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.80.03	100	%

*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018**

**ANEXO III**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**PROGRAMA: 0003 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA**

**OBJETIVO: MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, OTIMIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E MELHORAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO, A FIM DE PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UM GOVERNO EFICIENTE, QUE GERE SERVIÇOS DE QUALIDADE, AUMENTO DE RECEITAS OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE.**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
1001 - PROGRAMA DE MODERN. DA ADM. TRIB E DA GESTÃO DOS SET. SOC. BÁSICOS-PMAT	2.05.01	84	%
1002 - LEIS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR	2.05.02	90	%
2021 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA	2.06.02	100	%



ANEXO III  
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0004 - GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS

OBJETIVO: GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO INTEGRAL E IGUALITÁRIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2.10.01	2	UN
1005 - BLATB-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE	2.10.03	100	%
1006 - BLATB-MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	2.10.03	100	%
1007 - BLATB - PMAQ	2.10.03	60	%
1009 - BLMAC - SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA (SHR)	2.10.05	100	%
2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	2.10.01	100	%
2038 - CONTROLE SOCIAL	2.10.01	100	%
2041 - BLGES-QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	2.10.01	100	%
2044 - CONSÓRCIOS DE SAÚDE	2.10.01	100	%
2045 - DECISÕES JUDICIAIS	2.10.01	100	%





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0004 - GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS

OBJETIVO: GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO INTEGRAL E IGUALITÁRIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2048 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	2.10.02	100	%
2050 - INCENTIVO PARA CAMPANHAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.10.02	100	%
2052 - BLMAC - CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	2.10.02	100	%
2054 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.10.03	100	%
2055 - BLATB- ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	2.10.03	75	%
2056 - BLATB - PAB FIXO	2.10.03	100	%
2058 - BLATB- NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	2.10.03	100	%
2059 - BLATB-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	2.10.03	70	%
2064 - MANUTENÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE - FMS	2.10.04	100	%
2065 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	2.10.05	100	%
2066 - SAMU	2.10.05	100	%



IPATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0004 - GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS

OBJETIVO: GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO INTEGRAL E IGUALITÁRIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2067 - PROHOSP-SES	2.10.05	90	%
2068 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	2.10.05	100	%
2069 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD	2.10.05	100	%
2072 - SAÚDE BUCAL	2.10.06	100	%
2073 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO	2.10.06	100	%
2076 - BLATB- CONSULTÓRIO NA RUA	2.10.06	100	%
2077 - CAPS - AD III	2.10.06	100	%
2078 - REDE SAÚDE MENTAL CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIPS	2.10.06	100	%
2080 - BLMAC - LABORATÓRIO PÚBLICO DE ANÁLISES CLÍNICAS	2.10.06	100	%

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ANEXO III

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

PROGRAMA: **0004 - GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS**

OBJETIVO: **GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO INTEGRAL E IGUALITÁRIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
2081 - BLMAC - MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	2.10.06	100	%
2082 - CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	2.10.06	100	%
2086 - BLASFAR - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	2.10.06	100	%
2087 - BLVGS - PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	2.10.06	100	%
2089 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	2.10.07	100	%
2090 - REDE CEGONHA	2.10.07	100	%
2091 - REDE DE RESPOSTA HOSPITALAR	2.10.07	100	%
2092 - PROHOSP SES HMC	2.10.07	100	%
2185 - MANUTENÇÃO DO FUMPPUD	2.32.01	100	%
2186 - COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.10.03	100	%



ANEXO III

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

PROGRAMA: **0005 - EDUCAÇÃO: DIREITOS HUMANOS, ESPORTE, MEIO AMBIENTE E INCLUSÃO SOCIAL**

OBJETIVO: **GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL), COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE SOCIAL, COGNITIVA E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
1024 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	2.13.01	1	UN
1025 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF DAS UNID. ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	2.13.03	25	%
1050 - IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE SALAS DIGITAIS	2.13.02	58	%
2105 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.13.01	100	%
2110 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	2.13.02	100	%
2111 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE	2.13.02	100	%
2112 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO	2.13.02	100	%
2113 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: DIREITO À INCLUSÃO	2.13.02	87,5	%
2114 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.13.03	5.649	UN
2115 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL	2.13.03	100	%
2116 - TRANSPORTE ESCOLAR	2.13.03	3.500	UN
2117 - RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.13.03	100	%
2118 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	2.13.03	100	%
2119 - CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS	2.13.03	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO III

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

PROGRAMA: **0005 - EDUCAÇÃO: DIREITOS HUMANOS, ESPORTE, MEIO AMBIENTE E INCLUSÃO SOCIAL**

OBJETIVO: **GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL), COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE SOCIAL, COGNITIVA E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2120 - RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.13.03	100	%
2121 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.13.03	100	%



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018**

**ANEXO III**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**PROGRAMA: 0006 - GESTÃO DO FUNDEB**

**OBJETIVO: GARANTIR E OPORTUNIZAR CONDIÇÕES PARA REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO ADEQUADA AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DO ENSINO, PROPORCIONANDO CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS, BEM COMO ATENDER AO QUE PRECONIZA O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
2174 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	2.29.01	100	%
2175 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	2.29.01	100	%
2176 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40%	2.29.01	100	%
2177 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%	2.29.01	100	%

*[Handwritten signatures]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018**

**ANEXO III**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**PROGRAMA: 0007 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR**

**OBJETIVO: APOIAR INICIATIVAS DO ESTADO E DA UNIÃO QUE ASSEGUREM O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, GARANTINDO ITINERÁRIOS FORMATIVOS.**

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2109 - UNIVERSIDADE ABERTA	2.13.01	116	UN

*[Handwritten signature]*



ANEXO III

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

PROGRAMA: **0008 - SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA**

OBJETIVO: GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; REGULAMENTAR E IMPLANTAR ELEMENTOS ESTRUTURANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA; PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DE SEUS VALORES ARTÍSTICOS E DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1051 - PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA	2.16.03	2	UN
1052 - PROJETOS CULTURAIS PARCERIA UNIÃO/ESTADO	2.16.03	6	UN
2135 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	2.16.03	100	%
2137 - LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	2.16.05	30	UN
2168 - MANUTENÇÃO DO FUMPAQ	2.25.01	100	%
2169 - RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	2.25.01	100	%
2190 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.16.03	100	%
2191 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS	2.16.03	100	UN
2206 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2.33.01	100	%





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018**

**ANEXO III**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**PROGRAMA: 0009 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER PARA TODOS**

**OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES QUE GARANTAM A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS EM SUA AMPLITUDE, PARADESPORTIVOS E TAMBÉM DE LAZER PARA A POPULAÇÃO, OBSERVANDO AS NECESSIDADES DAS FAIXAS ETÁRIAS, À ACESSIBILIDADE, À DIVERSIDADE CULTURAL E AS QUESTÕES DE GÊNERO, DE MODO DESCENTRALIZADO NOS PONTOS MAIS DIVERSOS NOS BAIRROS DA CIDADE.**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
1027 - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - JEI	2.16.04	1	UN
1028 - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO- PST	2.16.04	700	UN
1029 - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC)	2.16.04	4.000	UN
1043 - JOGOS DE MINAS	2.16.04	2.300	UN
1053 - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - ESCOLA DE PROJETOS	2.16.04	1	UN
2136 - PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	2.16.04	2	UN
2173 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	2.28.01	5	UN

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0011 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO E PRESTAR ACOMPANHAMENTO AOS MESMOS, À FAMÍLIA OU AOS RESPONSÁVEIS, AMPLIANDO AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1026 - MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - SEDS	2.20.01	1	UN
1038 - EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2.23.01	200	UN
1054 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS DA SMAS	2.20.01	25	%
2125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2.15.01	100	%
2126 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	2.15.01	7	UN
2127 - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	2.15.01	6	UN
2155 - ACESSUAS TRABALHO - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	2.20.01	500	UN
2159 - RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA	2.21.01	100	%
2161 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	2.23.01	50	UN
2162 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	2.23.01	50.000	UN



ANEXO III  
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0011 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO E PRESTAR ACOMPANHAMENTO AOS MESMOS, À FAMÍLIA OU AOS RESPONSÁVEIS, AMPLIANDO AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2163 - RESTAURANTE POPULAR	2.23.01	288.000	UN
2172 - RENUÍNCIA FISCAL AO FMI	2.27.01	100	%
2192 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	2.20.01	30	UN
2193 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	2.20.01	520	UN
2194 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	2.20.01	333	UN
2195 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	2.20.01	0,85	%
2196 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	2.20.01	0,77	%
2197 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.20.01	5.000	UN
2198 - PISO BÁSICO VARIÁVEL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	2.20.01	960	UN
2199 - PISO MINEIRO FIXO	2.20.01	7.000	UN
2200 - PISO MINEIRO VARIÁVEL	2.20.01	625	UN
2202 - COZINHAS COMUNITÁRIAS	2.20.01	100	%

*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018**

**ANEXO III**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**PROGRAMA: 0012 - INFRAESTRUTURA URBANA, SANEAMENTO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**

**OBJETIVO: REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA, FUNDO DE VALE, PROMOVER ADEQUAÇÕES VISANDO A MELHORIA URBANÍSTICA DE ÁREAS DE LAZER E DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2.11.02	25	%
1011 - INFRAESTRUTURA URBANA - PARTICIPAÇÃO POPULAR	2.11.02	25	%
1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	2.11.02	25	%
1014 - INFRAESTRUTURA - BDMG	2.11.02	25	%
1015 - PROGRAMA HABITAR BRASIL - HBB - 2ª ETAPA	2.11.02	25	%
1018 - PROGRAMA PRO-SANEAMENTO	2.11.02	25	%

*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018**

**ANEXO III**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**PROGRAMA: 0012 - INFRAESTRUTURA URBANA, SANEAMENTO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**

**OBJETIVO: REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA, FUNDO DE VALE, PROMOVER ADEQUAÇÕES VISANDO A MELHORIA URBANÍSTICA DE ÁREAS DE LAZER E DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO.**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
1040 - VIADUTOS E PASSARELAS	2.11.02	25	%
2095 - AQUISIÇÕES, INDENIZAÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS	2.11.02	25	%
2098 - INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	2.11.04	25	%
2099 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E MOBILIÁRIOS PÚBLICOS	2.11.05	100	%

*P. Paulo Silva*



ANEXO III

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

PROGRAMA: 0013 - MORADIA COM QUALIDADE

OBJETIVO: PROMOVER E ESTIMULAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, EM UM SENTIDO AMPLO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PROVIDOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, QUE CONTEMPLE A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS, A MELHORIA DE MORADIAS PRECÁRIAS E O APOIO A AUTOCONSTRUÇÃO.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1031 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	2.22.01	25	%
1032 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.22.01	200	UN
1033 - REVISÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS)	2.22.01	100	%
1034 - APOIO À CONSTRUÇÃO HABITACIONAL	2.22.01	100	%
1035 - TITULAÇÃO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.22.01	1.500	UN
1037 - MELHORIA HABITACIONAL	2.22.01	100	%
1055 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	2.22.01	25	%



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018**

**ANEXO III**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**PROGRAMA: 0014 - MOBILIDADE URBANA**

**OBJETIVO: MELHORAR A MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA, REDUZIR OS ACIDENTES NAS VIAS DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O DESLOCAMENTO SEGURO E EFICAZ DE TODOS OS USUÁRIOS**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
1046 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.24.01	1	UN
2165 - COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	2.24.01	100	UN
2166 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	2.24.01	100	UN

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0015 - MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: IMPLANTAR POLÍTICAS QUE FOMENTEM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, VISANDO À PRESERVAÇÃO DO MEIO EM QUE A SOCIEDADE ESTÁ INSERIDA. GARANTIR, DE MANEIRA RESPONSÁVEL, A CONTINUIDADE, NÃO SÓ DESTA, COMO TAMBÉM DAS GERAÇÕES FUTURAS ATRAVÉS DE AÇÕES CONSISTENTES DE SANEAMENTO BÁSICO E DE MEIO AMBIENTE

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1047 - UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	2.12.03	50	%
2096 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS	2.12.02	1	UN
2102 - CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	2.12.02	1	UN
2103 - COLETA SELETIVA	2.12.06	100	%
2104 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	2.12.06	1	UN
2170 - PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE	2.26.01	100	%
2204 - MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	2.26.01	100	%





ANEXO III

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

PROGRAMA: 0016 - SEGURANÇA: CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E AÇÃO

OBJETIVO: CONSCIENTIZAR E AUXILIAR O CONSUMIDOR, ESTIMULAR A POPULAÇÃO A SE PREVENIR E EVITAR ACIDENTES EM ÁREAS DE RISCO E TOMAR AÇÕES JUNTO A ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA DA CIDADE

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1030 - NÚCLEO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE	2.18.01	100	%
2141 - APOIO À POLÍCIA MILITAR, CIVIL E AO CORPO DE BOMBEIROS	2.18.01	3	UN
2143 - DEFESA CIVIL	2.18.04	100	%
2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PROCON	2.18.02	100	%
2183 - MANUTENÇÃO DO FUMDECO	2.31.01	100	%



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018**

**ANEXO III**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**PROGRAMA: 0017 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

**OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE IPATINGA, INCENTIVANDO DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA, RESPEITANDO A VOCAÇÃO REGIONAL E FOMENTANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
1003 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	2.09.01	1	UN
2033 - APOIO A PRODUÇÃO RURAL, AGRICULTURA FAMILIAR E ABASTECIMENTO MUNICIPAL	2.09.01	100	%
2034 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E AO EMPREENDEDORISMO DE IPATINGA	2.09.01	100	%
2035 - PARTICIPAÇÃO NA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	2.09.01	1	UN
2179 - REALIZAÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO	2.30.01	3	UN



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0018 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICITÁRIA

OBJETIVO: PROMOVER EDUCAÇÃO EM SAÚDE, CONVOCANDO A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE PROMOVIDAS PELO GOVERNO MUNICIPAL, INFORMANDO-SE DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DESTAS AÇÕES E MODIFICANDO SEU COMPORTAMENTO PARA SE PREVENIREM DOS DIVERSOS PROBLEMAS DE SAÚDE QUE TAIS INICIATIVAS PROCURAM COMBATER E PREVENIR.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2010 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMG	2.02.01	100	%
2012 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - PROGER	2.03.01	100	%
2015 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	2.04.01	100	%
2017 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DA SEPLAN	2.05.01	100	UN
2020 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DA SMF	2.06.01	100	%
2030 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMA	2.07.05	100	%
2042 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SAÚDE	2.10.01	100	%
2043 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMS	2.10.01	100	%
2051 - BLVGS - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.10.02	100	%
2053 - BLMAC-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DE AÇÕES ASSOCIADAS A SAÚDE DO TRABALHADOR	2.10.02	100	%

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018**

**ANEXO III**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**PROGRAMA: 0018 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICITÁRIA**

**OBJETIVO: PROMOVER EDUCAÇÃO EM SAÚDE, CONVOCANDO A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE PROMOVIDAS PELO GOVERNO MUNICIPAL, INFORMANDO-SE DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DESTAS AÇÕES E MODIFICANDO SEU COMPORTAMENTO PARA SE PREVENIREM DOS DIVERSOS PROBLEMAS DE SAÚDE QUE TAIS INICIATIVAS PROCURAM COMBATER E PREVENIR.**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
2061 - BLATB- PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ATENÇÃO BÁSICA	2.10.03	100	%
2088 - BLVGS-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - PROGRAMA DST/AIDS	2.10.06	100	%
2106 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO	2.13.01	100	%
2108 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO	2.13.01	100	%
2124 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DA SMAS	2.15.01	100	%
2128 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SMAS	2.15.01	100	%



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018**

**ANEXO III**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**PROGRAMA: 0018 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICITÁRIA**

**OBJETIVO: PROMOVER EDUCAÇÃO EM SAÚDE, CONVOCANDO A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE PROMOVIDAS PELO GOVERNO MUNICIPAL, INFORMANDO-SE DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DESTAS AÇÕES E MODIFICANDO SEU COMPORTAMENTO PARA SE PREVENIREM DOS DIVERSOS PROBLEMAS DE SAÚDE QUE TAIS INICIATIVAS PROCURAM COMBATER E PREVENIR.**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
2182 - CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	2.04.01	100	%
2184 - CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA	2.04.01	100	%
2201 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMAS	2.20.01	100	%
2203 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMDCA	2.21.01	100	%
2205 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMII	2.27.01	100	%



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018**

**ANEXO III**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

PROGRAMA: 0019 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: PROVER LUZ OU CLARIDADE ARTIFICIAL AOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍODO NOTURNO, ILUMINANDO DE MANEIRA ADEQUADA E CRITERIOSA DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICIDADES, GERANDO ASSIM, A SENSÇÃO E CONFORTO A TODOS OS MUNICÍPIES

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
1022 - EXTENSÃO/REMANEJAMENTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.12.03	40	%
2188 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.12.03	100	%
2189 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DAS LUMINÁRIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.12.03	59	%



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018**

**ANEXO III**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**PROGRAMA: 0020 - ADMINISTRAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS**

**OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES QUE FOMENTEM A POLÍTICA DE AUSTERIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS PERANTE AS CONCESSIONÁRIAS CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E COPASA S.A., DE MODO A PROPORCIONAR UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IPATINGA.**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
1048 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO	2.12.03	20	%
1049 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	2.12.03	100	%
2187 - CUSTEIO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	2.12.03	100	%



ANEXO III

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

PROGRAMA: **0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

OBJETIVO: **PROMOVER O PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
0002 - ATENDIMENTO DE PRECATÓRIOS	2.80.02	100	%
0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.80.02	100	%
0005 - FINANCIAMENTO PNAFM	2.80.03	100	%
0006 - DÍVIDA COM FORNECEDORES	2.80.03	100	%
0008 - INSS - PARCELAMENTO	2.80.03	100	%
0009 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - BDMG	2.80.03	100	%
0010 - REFINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	2.80.03	100	%
0011 - PRÓ-SANEAMENTO - CEF	2.80.03	100	%
0012 - DÍVIDA COPASA	2.80.03	100	%
0013 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.80.03	100	UN
0014 - PASEP - COMPETÊNCIA	2.80.03	100	%
0015 - BENEFÍCIO PESSOAL APOSENTADO E PENSIONISTA	2.80.04	100	%
0016 - INSS - RENEGOCIAÇÃO	2.80.03	100	%
0017 - IPSEMG	2.80.03	100	%
0018 - PASEP - PARCELAMENTO	2.80.03	100	%
0019 - DÍVIDA COM PESSOAL	2.80.03	100	%





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2018**

**ANEXO III**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES, OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E TAMBÉM COMO FONTE DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.**

<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</b>
0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.80.01	100	%

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*